



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

PLANO DE TRABALHO 2022



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

1. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Asilo São Vicente de Paula

END: Avenida Dr. Ramos de Mourão, 248.

CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 3401-1040

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Valparaíso/SP

C.N.P. J: 72.836.380/0001-00

E-MAIL: asilovalparaíso@bol.com.br

CONTA CORRENTE:

▪ Recurso Municipal:

Conta Corrente: 12.483-4 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/
Pagamento:

▪ Recurso Estadual:

Conta Corrente: 513-4 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/ Pagamento:

▪ Recurso Federal:

Conta Corrente: 7050-5 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/
Pagamento:

▪ Recurso Próprio:

Conta Corrente: 5407-0 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/
Pagamento:

1.1 DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Henry Douglas Sobreira

CARGO: Presidente da Instituição

END: Rua: Av. Dr. Francisco Vieira Leite, nº 401, Valparaíso/SP.

CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 3401-2515

BAIRRO: Centro

RG: 25.560.089-6

CPF: 095.627.398-05



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL -ILPI.

2.1 IDENTIFICAÇÃO:

A média de idade da população mundial está aumentando há mais de um século, no Brasil, a população está num ritmo acelerado de envelhecimento, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as projeções demográficas para 2025 apontam para 34 milhões de brasileiros acima de 60 anos.

O Brasil, então, ocupa o 6º lugar na escala mundial de população idosa, sendo assim o Brasil está deixando de ser um país de jovens. O termo “idoso” refere-se a pessoas com 60 anos ou mais, de acordo com a Lei nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, atualmente em nosso país temos cerca de 15 milhões de idosos, a região sudeste apresenta a maior concentração desta população cerca de 9%.

O aumento da população com mais de 60 anos é o resultado da evolução e aperfeiçoamento das condições de vida de um povo. Este fato que deveria ser comemorado como um grande acontecimento vem sendo pelo contrário encarado como uma grande dificuldade, pois os idosos são vítimas dos mais diversos tipos de violência que vão desde insultos agressões físicas perpetradas pelos próprios familiares e cuidadores (violência doméstica), maus tratos sofridos em transportes públicos e instituições públicas e privadas até a própria violência decorrente de políticas econômicas e sociais que mantenham ou aumentem as desigualdades socioeconômicas ou de normas socioculturais que legitimem o uso da violência social.

Com a elevação percentual de violência contra os idosos, emergiu a necessidade da implementação do Estatuto do Idoso uma luta de preservação dos direitos, um instrumento legal que “regula os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”, com previsão de pena pelo seu descumprimento. De acordo com o Estatuto, prevenir a ameaça ou violação dos direitos dos idosos passa a ser um dever de toda a sociedade brasileira, bem como governo Federal, Estadual, Municipal e a sociedade civil.

2.2 JUSTIFICATIVA:

O Asilo São Vicente de Paula de Valparaíso fundado em 17 de março de 1963 é uma entidade social sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente e assistencial. Tem por finalidade acolher o idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculo familiar fragilizado ou rompido. A instituição vem fornecer-lhe condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade,



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

dirigida a pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso, político, condição social.

Atualmente na estrutura da entidade contamos com 33 leitos, dos quais 32 estão ocupados por idosos de ambos os sexos estes residentes em nosso município e outros da região, Lavínia, Araçatuba, Bento de Abreu entre outras cidades, contamos com um quadro de 20 funcionários sendo dois terceirizados, dentre eles encontramos fisioterapeuta, psicóloga, nutricionista, auxiliares de enfermagem, cuidadora de idosos, administrativo, assistente social, músico pedagogo e serviços gerais. Para o desenvolvimento das atividades e manutenção da entidade, o Asilo tem como fonte de renda própria 70% da aposentadoria dos acolhidos conforme o Estatuto do Idoso, mas não é o suficiente para cobrir os gastos e através deste plano anual, recebemos a subvenção social para a complementação de todo este trabalho, comprometendo-nos com as responsabilidades dos serviços prestados, assim o Asilo São Vicente de Paula consciente de seu papel na sociedade, nesta oportunidade, propõe suas ações e justifica a sua existência.

A entidade assegura aos idosos a convivência familiar, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Gerais:

Acolhimento da pessoa idosa que estejam em situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares, dependentes, independentes ou semidependentes, garantindo a proteção integral dos mesmos, incentivar a capacidade de realização de atividades diárias, promover a boa convivência entres os outros residentes.

3.2 Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas setoriais;
- Promover a reintegração do idoso com a família;
- Resgatar no idoso a autoestima e valorização da vida;
- Promover atividades físicas, recreativas, artísticas, culturais e produtivas, considerando suas habilidades e potencialidades;



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68

Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98

Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91

Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Possibilitar aos idosos a convivência com outros grupos do mesmo segmento, bem como de gerações diversas, por meio de atividades que promovam o relacionamento interpessoal interna e externamente à entidade;
- Orientar e informar o idoso sobre seus direitos e deveres previstos nas legislações a eles pertinentes;
- Promover atividades que desenvolvam o relacionamento interpessoal dos idosos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e autocuidado;
- Promover acesso à rede;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Garantir o direito a saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer;
- Organizar toda a documentação da entidade de acordo com as legislações.

4. FUNCIONAMENTO

Serviço Ininterrupto: 24 horas por dia.

5. PROVISÕES

5.1 Ambiente Físico: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

5.2 Recursos materiais: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupas de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

5.3 Recursos Humano: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

6. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO OBJETO

O atendimento de forma ampla a 33 idosos, de ambos os sexos; acolhida/recepção; a garantia da proteção integral; o fortalecimento dos vínculos



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal; Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

familiares, desenvolvimento do convívio grupal e social; construção do plano individual de atendimento e/ou familiar; orientações sócio familiar; protocolos; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; atividade de convívio e da vida cotidiana; articulação com serviços de outras políticas públicas; a promoção da reintegração do idoso com a família; o resgate da autoestima e a valorização; a promoção de atividades físicas, recreativas, artísticas, culturais e produtivas, considerando suas habilidades e potencialidades.

A orientação sobre seus direitos e deveres previstos nas legislações pertinentes; o desenvolvimento do relacionamento interpessoal; Incentivo no protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária; incentivar a independência e autocuidado; a garantia do direito à saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer; Inserção deste usuário à rede socioassistencial; organização de banco de dados e informações sobre o idoso e documentação pessoal do mesmo.

7. AQUISIÇÕES DO USUÁRIOS

7.1 Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Promover a autonomia dos idosos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade de vida quando a higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

7.2 Segurança de convívio ou vivência familiar, comunidade e social:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

7.3 Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

8. ARTICULAÇÃO EM REDE

Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas; Serviços, programas e projetos de instituições e inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Redução da presença de pessoas em situações de rua e abandono;

Indivíduos e famílias protegidas;

Construção da autonomia;

Indivíduos e famílias em serviços e com acesso a oportunidade;

Rompimento do ciclo de violência e familiar.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

11. RECURSOS HUMANOS MÍNIMOS

EQUIPE DE REFERÊNCIA - PROFISSIONAIS

Cargo:	Coordenador (a)
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 40
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Assistente Social
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 15
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Psicólogo
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 15
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Auxiliar de Escritório
Escolaridade	Nível Médio
Carga Horária	Semanal: 40
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Cuidador (a)
Escolaridade	Nível Médio e qualificação específica
Carga Horária	Semanal: 44
Quantidade	2
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Cuidador (a)
Escolaridade	Nível Médio e qualificação específica
Carga Horária	Semanal: 12x36
Quantidade	2
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Serviços Gerais (Limpeza)
Escolaridade	Nível Fundamental
Carga Horária	Semanal: 44
Quantidade	3
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Cozinheira (o)
Escolaridade	Nível Fundamental
Carga Horária	Semanal: 12 x 36
Quantidade	2
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Fisioterapeuta
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 10
Quantidade	1
Informações Complementares	Profissional essencial para a execução do serviço.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Nutricionista
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 15
Quantidade	1
Informações Complementares	Profissional essencial para a execução do serviço.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Auxiliar de Enfermagem
Escolaridade	Nível Médio e qualificação específica
Carga Horária	Semanal: 12 x 36
Quantidade	7
Informações Complementares	Profissional essencial para execução do serviço.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Enfermeiro(a)
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 30
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Musico Pedagogo
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 15
Quantidade	1



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

Informações Complementares	Profissional essencial para a execução do serviço.
----------------------------	--

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS	
Cargo:	Lavadeira
Escolaridade	Nível Fundamental
Carga Horária	Semanal: 44
Quantidade	1
Informações Complementares	Profissional essencial para a execução do serviço.

11.1 Recursos Humanos que seriam necessários:

Necessários
01 Terapeuta Ocupacional
01 Médico (Geriatra)

11.2 Recursos Físicos existentes:

Recursos Físicos Existentes:
01 Cozinha
01 Despensa
07 Banheiros
01 Lavanderia
01 Refeitório
01 Escritório
01 Capela
01 Ambulatório
01 Quiosque
01 Pátio
01 Sala de fisioterapia
01 Sala de visita
01 Sala de atendimento social
18 Quartos (33 leitos)



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68

Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98

Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91

Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

12. PROGRAMAS DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

12.1 Atividades Propostas:

- Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, assuntos serão propostos dentro do interesse do próprio grupo. Havendo interesse, o idoso poderá participar de pequenas atividades da entidade, seja na limpeza, ajudando a servir os mais dependentes etc.
- Realização de atividades recreativas, artísticas, culturais e produtivas, trabalhos manuais ou ocupacionais realizados através de voluntários habilitados ficando a cargo de a entidade fornecer, o local e os materiais adequados;
- Promoção de Fisioterapia atendendo cada um em sua particularidade, atividades físicas em grupos aos idosos, aqueles que não apresentam dificuldades físicas serão oferecidas atividades compatíveis, como pequenas caminhadas, supervisionadas pelo fisioterapeuta ou pela assistente social.
- Exibição de filmes com data show da preferência da maioria dos idosos, festas comemorativas dos aniversariantes do mês com lanche especial, e quando mostrarem interesse será realizado bingos, passeios e etc.
- Realização das celebrações de Missas mensais e visitas de grupos de diversas religiões.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND.	QNT.	INÍCIO	TERMINO
01	04	Comemoração dos aniversariantes do trimestre.	01	04	Jan./2022	Dez./2022
02	01	Almoço de Comemoração ao Dia de Ano Novo	01	01	Jan./2022	Jan./2022
03	01	Comemoração do Carnaval	01	01	Fev. /2022	Fev. /2022
04	01	Comemoração do dia Internacional da Mulher	01	01	Mar./2022	Mar./2022
05	01	Comemoração da Páscoa	01	01	Abril/2022	Abril/2022
06	01	Comemoração ao Dia das Mães	01	01	Maio/2022	Maio/2022
07	01	Comemoração do Dia dos Pais	01	01	Agos/2022	Agos/2022
08	05	Comemoração à Semana do Idoso	01	05	Set. /2022	Out. /2022
09	01	Confraternização de Natal	01	01	Dez. /2022	Dez. /2022



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68

Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98

Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91

Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: 2022

Pretende-se retomar as atividades suspensas que devido a pandemia do coronavírus (COVID-19), as mesmas foram interrompidas desde março de 2020 até o atual momento, claro se for possível, com o avanço da imunização, e liberação da Organização Mundial de Saúde (OMS), continuando com o mesmo cronograma.

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORARIOS
Atividades Físicas	Terça e quinta-feira	14h30min às 15hs
Oficina Artística Cultural	Toda quarta-feira do mês	13hs às 14hs
Rodas de Conversas	Toda 2ª Sexta-feira do mês	15hs às 16hs
Oficina de Jogos	Toda Quinta-feira do mês	13hs às 15hs
Lazer	Esporádicos	
Visitas da comunidade	Esporádicos	
Visita de familiares e amigos	Diário	13hs às 17hs
Atendimento individual	Diário	14hs às 17hs
Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	Toda 1ª Sexta-feira do mês	15hs às 16hs
Atividades Religiosas		
- Culto: Igreja Assembleia ministério de Valparaíso.	Todo 1º Domingo do mês	13 às 15h
-Missa na capela do Asilo.	Todo 4º sábado do mês	19h às 20h
-Apostolado.	Todo 3º sábado do mês	13h às 15h
-Culto: Igreja Congregação Cristã do Brasil.	Todo 3º domingo do mês	13h às 15h

Obs.: Podendo ocorrer mudanças nos dias e horários conforme a necessidade do dia

14. INDICADORES DE RESULTADOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- A avaliação ocorrerá anualmente onde serão demonstradas as atividades realizadas no decorrer do ano.
- Promover a autonomia dos idosos:
- Garantir a proteção:
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono:
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências:
- Índice de participação dos idosos nas atividades propostas:



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei - 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Análise do desenvolvimento no relacionamento entre os idosos:
- Participação da comunidade nas ações e no dia a dia da entidade.

15. RECURSOS

15.1 Materiais Necessários:

- FÍSICOS: Manutenção, conservação e pintura para bem funcionamento da entidade.
- CONSUMO DA ENTIDADE: gás, conta de água, conta de luz, telefone, material de expediente etc.
- ATIVIDADES: caderno, lápis, borracha, caneta, tesoura, cartolina, papel cartão, dobradura, laminado, celofane, camurça, seda, sulfite, tinta, massa de modelar, livros pedagógicos de educação artística, pincéis, cola, papel, tecido, damas, cartas, dominó.
- HIGIÊNE E LIMPEZA: papel higiênico, cera, detergente, sabão em pedra, sabão em pó, balde plástico, bacia plástica, desinfetante, sabonete, sapólio, shampoo, condicionador, pasta e escova dental, álcool etc.
- MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA: primeiros-socorros, e outros necessários aos internos. Exames médicos e consultas fora da cidade.
- VESTUÁRIO: vestuário e roupas de cama, banho e mesa etc.
- ALIMENTAÇÃO: arroz, feijão, açúcar, óleo, macarrão, carne de vermelha e carne branca, embutidos, verduras e legumes, café, leite, pão, fruta dentre outros.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

16. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO ANUAL 2022

ITENS DE DESPESA	FONTES					TOTAL
	FEDERAL	ESTADUAL	PREFEITURA ASSISTÊNCIA	PREFEITURA SAÚDE	ENTIDADE	
1.RECURSOS HUMANOS						
Folha de pagamento	R\$ 10.512,00	R\$ 17.792,40	R\$ 81.280,00	R\$ 185.000,00	R\$ 375.682,31	R\$ 670.266,71
Encargos Sociais			R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 120.000,00
Capacitação e treinamento de pessoal		R\$ 800,00			R\$ 20.200,00	R\$ 21.000,00
Cesta básica (funcionários)					R\$ 44.460,00	R\$ 44.460,00
2. RECURSOS MATERIAIS						
Alimentação	R\$ 2.708,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.720,00		R\$ 89.312,00	R\$ 97.740,00
Higiene Pessoal	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 15.506,00	R\$ 21.006,00
Limpeza e Consumo	R\$ 1.800,00	R\$ 2.562,00	R\$ 2.000,00		R\$ 51.742,00	R\$ 58.104,00
Materiais Pedagógicos					R\$ 10.206,00	R\$ 10.206,00
Medicamento					R\$ 24.860,00	R\$ 24.860,00
Eventos					R\$ 8.748,00	R\$ 8.748,00
Transporte e manutenção do veículo					R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
Vestuário	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00			R\$ 9.344,00	R\$ 12.844,00
Honorários Contábeis					R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Reforma e Manutenção do Imóvel					R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Despesas médicas e hospitalares					R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Água, luz e telefone			R\$ 18.000,00		R\$ 37.000,00	R\$ 55.000,00
Outros					R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 17.520,00	R\$ 29.654,40	R\$ 140.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 817.860,31	R\$ 1.225.034,71

16.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO ESTADO

MESES	RECURSOS HUMANOS	MATERIAIS DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	TOTAL GERAL
JANEIRO/FEVEREIRO	R\$ 2.965,40	R\$ 1.977,00	R\$ 0,00	R\$ 4.942,40
MARÇO	R\$ 1.482,70	R\$ 988,50	R\$ 0,00	R\$ 2.471,20
ABRIL	R\$ 1.482,70	R\$ 988,50	R\$ 0,00	R\$ 2.471,20
MAIO	R\$ 1.482,70	R\$ 988,50	R\$ 0,00	R\$ 2.471,20



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso-Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

JUNHO	R\$ 1.482,70	R\$ 988,50	R\$ 0,00	R\$ 2.471,20
JULHO	R\$ 1.482,70	R\$ 988,50	R\$ 0,00	R\$ 2.471,20
AGOSTO	R\$ 1.482,70	R\$ 988,50	R\$ 0,00	R\$ 2.471,20
SETEMBRO	R\$ 1.482,70	R\$ 988,50	R\$ 0,00	R\$ 2.471,20
OUTUBRO	R\$ 1.482,70	R\$ 988,50	R\$ 0,00	R\$ 2.471,20
NOVEMBRO	R\$ 1.482,70	R\$ 188,50	R\$ 800,00	R\$ 2.471,20
DEZEMBRO	R\$ 1.482,70	R\$ 988,50	R\$ 0,00	R\$ 2.471,20
TOTAL	R\$ 17.792,40	R\$ 11.062,00	R\$ 800,00	R\$ 29.654,40

VALOR TOTAL DO COFINANCIAMENTO R\$ 29.654,40

16.2 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FEDERAL

NATUREZA DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 876,00	R\$ 10.512,00
Material de Consumo	R\$ 584,00	R\$ 7.008,00
TOTAL	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00

16.3 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO MUNICIPAL

NATUREZA DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
Folha de Pagamento	R\$ 6.773,33	R\$ 81.280,00
Encargos Sociais	R\$ 2.916,67	R\$ 35.000,00
Material de Consumo	R\$ 476,67	R\$ 5.720,00
Água, Luz, Telefone	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 11.666,66	R\$ 140.000,00

16.4 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO MUNICIPAL SAÚDE

NATUREZA DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
Folha de Pagamento	R\$ 15.416,67	R\$ 185.000,00
Encargos Sociais	R\$ 2.916,67	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 18.333,34	R\$ 220.000,00



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei: 575/68

Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98

Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91

Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

17. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS PARA RECURSO ESTADUAL

17.1 RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	MENSAL	ANUAL
01 Lavadeira	R\$ 1.640,00	R\$ 21.866,67
02 Cozinheiras	R\$ 4.080,00	R\$ 54.400,00
01 Fisioterapeuta	R\$ 1.200,00	R\$ 16.000,00
01 Coordenadora Administrativa	R\$ 3.900,00	R\$ 52.000,00
01 Assistente Social	R\$ 1.155,00	R\$ 15.400,00
01 Auxiliar de Escritório	R\$ 1.640,00	R\$ 21.866,67
05 Auxiliares de Enfermagem (diurno)	R\$ 13.000,00	R\$ 173.333,35
02 Auxiliares de Enfermagem (noturno)	R\$ 6.000,00	R\$ 80.000,00
01 Nutricionista	R\$ 1.155,00	R\$ 15.400,00
03 Serviços Gerais	R\$ 4.920,00	R\$ 65.600,01
02 Cuidadora	R\$ 3.280,00	R\$ 43.733,34
02 Cuidadora	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,34
01 Enfermeiro	R\$ 4.000,00	R\$ 57.333,33
TOTAL	R\$ 49.970,00	R\$ 670.266,71

17.2 CESTAS BÁSICAS/ FUNCIONÁRIOS

QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
23/ meses	R\$ 4.370,00	R\$ 56.810,00

OBS: No valor anual está incluído o custo de 13º salário.

18. MATERIAL DE CONSUMO:

Vestuário, calçado, didático, material para o escritório, produtos de higiene pessoal e de limpeza, alimentação, medicamento, gás, passagens, combustível, água, luz, telefone, cartuchos para impressora, entre outros.

19. MATERIAIS PEDAGÓGICOS:

Livros, revistas, jornais, filmes, cd's, dvd's, materiais para trabalhos manuais, confecção de murais, revelação de fotografias, brindes, jogos socioeducativos, passeios

0.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

externos e demais materiais necessários para realização de festas como: Festa dos Aniversariantes, Confraternização da Semana do Idoso e Festa de Final de Ano.

20. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:

Cursos e treinamentos para equipe de trabalho.

Valparaíso /SP, 25 de outubro de 2021

Carmem Mantovam
Presidente CMAS


Henry Douglas Sobreira
Presidente